



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 16/11/2023

ABNER DOS SANTOS

Assinatura

PLL N° 62/2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 10/08/2023

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

LEI N° 6.588/2023

Ementa (assunto):

Dispõe sobre denominação da Viela Felipe Vinícius Ferreira de Carvalho - "Felipe Crow".

Autoria:

Vereador Dudi

Distribuído em:	Para as Comissões:	Prazo das Comissões:	Prazo fatal:	Turnos de votação:
11/08/2023	1 e 3	11/09/2023		1(UM)

Observações:

maioria simples ou por aclamação

Anotações:

10/08/2023 - Projeto protocolado.

11/08/2023 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 22/08/2023).

16/08/2023 - Parecer jurídico: Projeto Apto (14)

23/08/2023 - Pareceres C1 e C3 ref. projeto: maioria (16).

10/11/2023 - Incluído na O.D. de 38ª S.O. de 16/11/23 (18)

16/11/2023 - Projeto aprovado por aclamação (19)

PL 062



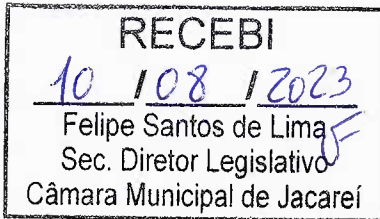
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
025
Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação da Viela Felipe Vinicius Ferreira de Carvalho – “Felipe Crow”.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **Viela FELIPE VINICIUS FERREIRA DE CARVALHO – “FELIPE CROW”** a atual Viela Dez, localizada no Parque Santo Antônio (Quatro Ribeiros), identificada pelo código 03660.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de agosto de 2023.

DUDI
Vereador - PL

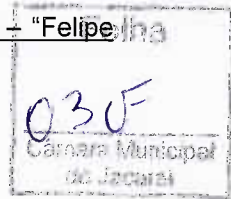
Autoria do projeto: Vereador Dudi



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Viela Felipe Vinicius Ferreira de Carvalho – “Felipeinha Crow” – Fls. 2



JUSTIFICATIVA

FELIPE VINICIUS FERREIRA DE CARVALHO nasceu em Jacareí no dia 1º de julho de 1994, filho de Ione Vieira Ferreira e Olinto Donizete de Carvalho, tinha 6 irmãos: Bruno, Juliana, André, Carlinhos, Richard e Leonardo.

Era conhecido por “**FELIPE CROW**” pelo fato de que, quando criança, tinha a “língua meio presa” e usava muito a palavra “crow”, tanto que gostava muito de brincar com figurinhas e, quando queria trocar alguma repetida, dizia: – *Vamos “crowcar” figurinha?* Da mesma maneira, sua avó fazia deliciosos salgadinhos e o preferido de Felipe era o croquete; porém, como tinha a “língua meio presa”, falava: – *Vó, quero um “crowquete”!*

Estudou na Escola Maria Helena Denis Figueiredo e terminou os estudos na Escola Silvio José Secco.

Trabalhou a maior parte do tempo sem carteira assinada e, para se sustentar, trabalhava como motoboy.

A mesma maneira que é fácil falar de “Felipe Crow” acaba se tornando difícil, pelos diversos adjetivos bons que ele possuía, especialmente por ser um “menino” que – desde pequeno – sempre sorriu, independente da sua situação financeira e emocional. Felipe veio com uma missão ao mundo: provar que o amor, a humildade e a simplicidade são coisas que o dinheiro não é capaz de comprar.

Quem conhecia Felipe, sabe que ele nunca fez distinção de pessoas, de classe social, credo, raça ou religião, pois foi uma pessoa que sempre demonstrou carinho pela família e pelos amigos.

A vida lhe sorriu de volta quando teve a sorte de encontrar em seu caminho sua namorada “Pri” (como era carinhosamente chamada por ele), com quem viveu momentos memoráveis e aumentou ainda mais o seu sorriso largo.

Felipe era apaixonado pelo basquete. Jogava quase todos os dias na quadra do Parque Brasil, onde fez muitos amigos e, como não podia ser diferente, deixou sua marca e a memória de bons momentos no seu esporte favorito.

Era apaixonado pelo time do Los Angeles Lakers, equipe da liga americana de basquetebol – NBA – e hoje, com certeza, deve estar jogando algumas partidas com o seu ídolo, Kobe Bryant.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Viela Felipe Vinicius Ferreira de Carvalho – “Felipe Crow” – Fls. 3

Sua passagem pela terra foi muito rápida – durou apenas vinte e nove anos –, vindo a falecer em 2 de junho de 2023, em decorrência de um fatídico acidente motociclístico.

Mas uma coisa é certa: Felipe foi muito iluminado por Deus, sua humildade contagiava a todos e, por onde passava, deixava seu belo sorriso – sua marca registrada.

“Felipe Crow” ficará eternizado nos corações de todos aqueles que o conheceram e será sempre lembrado com muita saudade e carinho.

CROW VIVE! 🎵🎵

Diante dessa bela história de vida, nesta oportunidade, pretendemos prestar uma homenagem ao jovem Felipe e a seus familiares e, assim, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura, pelo que agradecemos antecipadamente.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de agosto de 2023.

DUDI
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

05 J

Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Viela Felipe Vinicius Ferreira de Carvalho – “Felipe Crow” – Fls. 4

Câmara Municipal
de Jacareí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE
GABINETE VEREADOR DUDI

Jacareí, 06 de junho de 2023.
Ofício nº 309/6/2023 – GVD



Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para solicitar à Vossa Excelência, acionando a Secretaria de Governo e Planejamento, para que nos informe se existe no município denominação oficial de via pública com o nome de: **Felipe Vinicius Ferreira de Carvalho**, tendo em vista a intenção de elaboração de um projeto de lei visando a necessária denominação oficial.

No ensejo solicitamos relação atualizada de ruas ainda não nomeadas nesta municipalidade.

Na expectativa de podermos contar com a atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

DUDI
VEREADOR – PL

À Sua Excelência, Senhor
Prefeito Municipal de Jacareí
Izaías José de Santana
Em mãos

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CEP: 12.327-901 - CAIXA POSTAL 228 - TEL.: (012)3955.2203



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
06 OF
Câmara Municipal
de Jacareí

Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Vial Felipe Vinicius Ferreira de Carvalho – “Felipe Crow” – Fls. 5



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo e Planejamento

Ofício nº 233/06/2023-SEGOVPLAN/DCC

Jacareí, 13 de junho de 2023.

A Vossa Excelência o Senhor
DUDI
Vereador
Praça dos Três Poderes nº 74, Centro
Jacareí – São Paulo

Assunto: Resposta à Indicação ofício nº 309/6/2023 - GVD

Em resposta à Indicação ofício nº 309/6/2023 – GVD, informo que em nosso Cadastro Técnico Municipal não há registro de logradouro público denominado “Felipe Vinicius Ferreira de Carvalho”.

Segue em anexo a lista de logradouros sem denominação conforme solicitado.

Respeitosamente,

Mariana Tosato Machado
Diretora de Controle e Cadastro

Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro – Jacareí/SP
Telefone: (12) 3955-9000 – planejamento@jacarei.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
070

Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Viela Felipe Vinicius Ferreira de Carvalho – “Felipe Crow” – Fls. 6

Câmara Municipal
de Jacareí

Página 3

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

08/08/2023

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
16166	VIE UM	NÚCLEO LAGOA AZUL	MEIA LUA - DISTRITO
12105	RUA QUINZE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
16258	RUA 36	PARQUE MEIA LUA	MEIA LUA - DISTRITO
01495	RUA QUATORZE	PARQUE MEIA LUA	MEIA LUA - DISTRITO
15853	RUA DOIS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15862	RUA ONZE	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15857	RUA SEIS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15850	AV. TRÊS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
03660	VIE DEZ	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
03740	VIE DEZESSEIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
03900	VIE DOIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
04120	VIE DOZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
09405	VIE HUM	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
09980	VIE NOVE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
10100	VIE OITO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
10270	VIE ONZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
11980	VIE QUATRO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
14490	VIE TREZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
14490	VIE TREZE	PARQUE SANTO ANTONIO	CENTRO
15070	VIE VINTE E SEIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
15100	VIE VINTE E TRÊS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
16168	RUA B	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
15837	RUA HUM	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
15840	RUA QUATRO	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
14585	RUA TRINTA E SEIS	PROLAR	PEDREGULHO
03940	RUA DOIS	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
05980	RUA HUM	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
12040	RUA QUATRO	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
14330	RUA TRÊS	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Viela Felipe Vinicius Ferreira de Carvalho – “Felipe Crow” – Fls. 7

0805
Câmara Municipal
de Jacareí



Felipe Vinicius Ferreira de Carvalho

“Felipe Crow”

01/07/1994 – 02/06/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

0905

Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Viela Felipe Vinicius Ferreira de Carvalho – Felipe Crow” – Fls. 8

Câmara Municipal de Jacareí

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME: **FELIPE VINÍCIUS FERREIRA DE CARVALHO**
CPF 420 424 468-82
MATRÍCULA 115451 01 55 2023 4 00141 040 0055486 50

SEXO Masculino COR Parda ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro, 28 anos

NATURALIDADE Jacareí-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Vide anotações de cadastro abaixo ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA e FILIAÇÃO
na Rua Maria Osóia Nogueira nº 190, Cidade Salvador, Jacareí-SP. Filho de OLINTO DONIZETE DE CARVALHO, natural de Suzano/SP, motorista e de IONE VIEIRA FERREIRA, natural de Campina Grande/PB, do lar, residentes na Rua Maria Osóia Nogueira, nº 190, Cidade Salvador, Jacareí/SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Dois de junho de dois mil e vinte e três, às 21h10min

LOCAL DE FALECIMENTO
em via pública, na Rodovia Geraldo Scavone, Km 98 + 50m, Jardim Califórnia, Jacareí-SP

CAUSA DA MORTE
traumatismo crânio - encefálico, acidente motociclístico

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO
Cemitério Municipal Jardim da Paz em Jacareí/SP

DECLARANTE
Olinto Donizete de Carvalho

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Rodrigo do Carmo Coulo, CRM 120346/SP

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Data de registro: 06/06/2023 Não deixou filhos Deixa bens, não deixa testamento conhecido e era eleitor em Jacareí/SP Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
RG nº 41 742 275-1 SSP/SP emitido em 16/04/2021
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Marcelo Salaroli de Oliveira-Oficial
Jacareí/SP
Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79, Centro
Centro, CEP 12327-160
cartorio@rcjacarei.org
Tel (12)3952-4948

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
Jacareí, 06 de junho de 2023

Karina Egull
Karina Egull
Escrivente

Isenta de emolumentos - Primeira Via
Karina Egull

115451-AA000213211



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

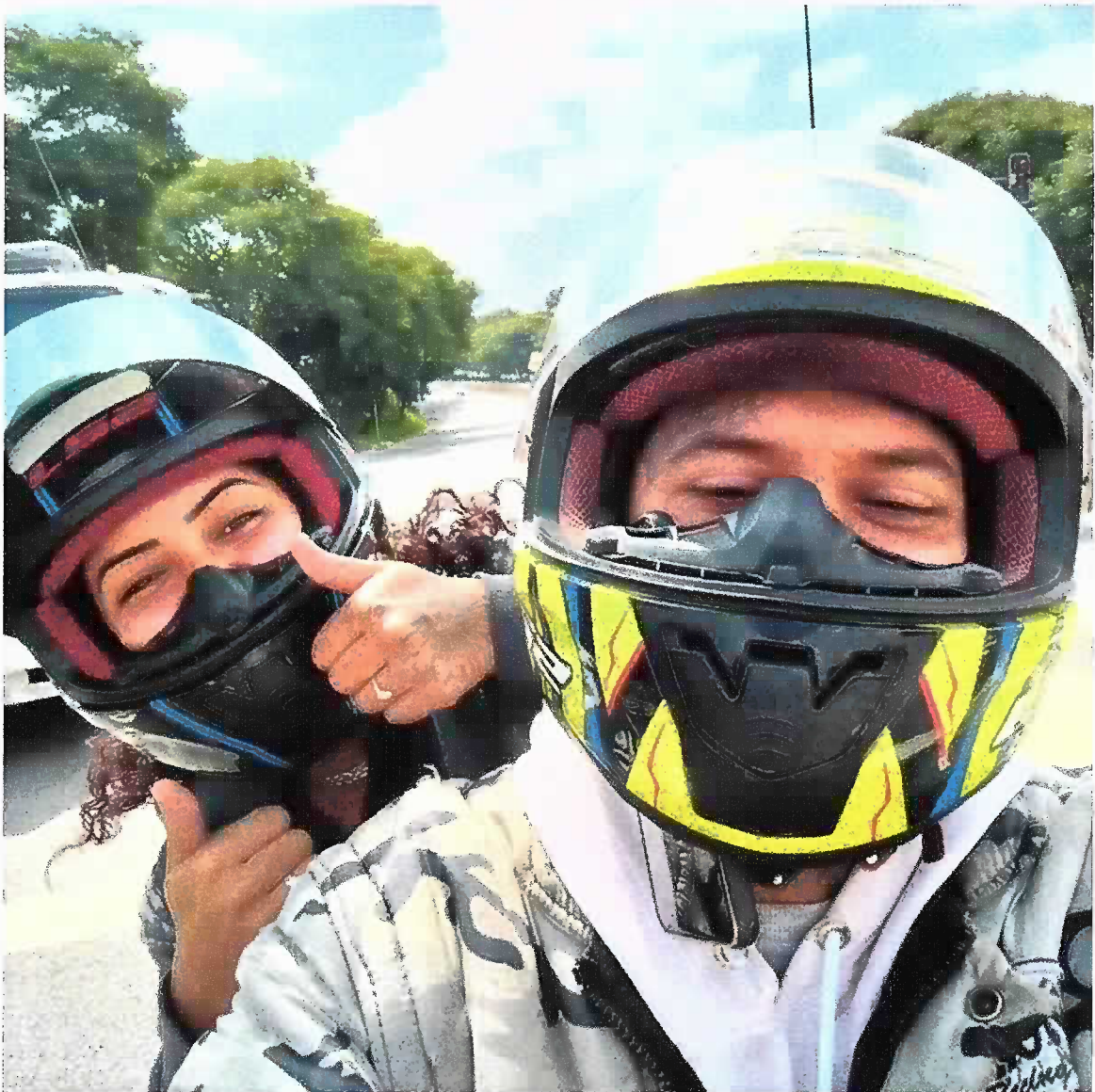
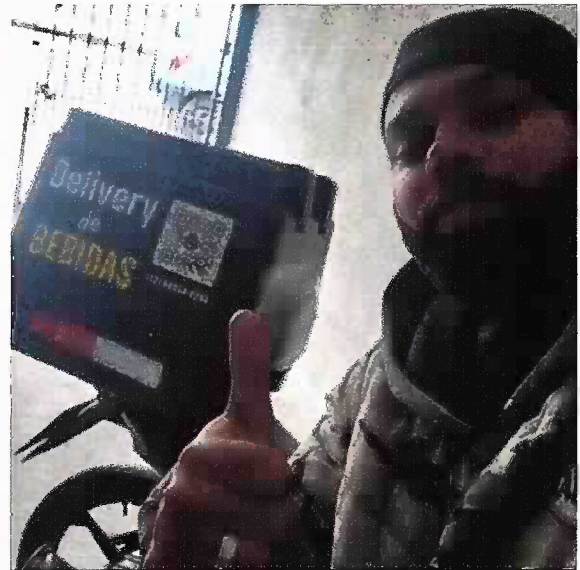
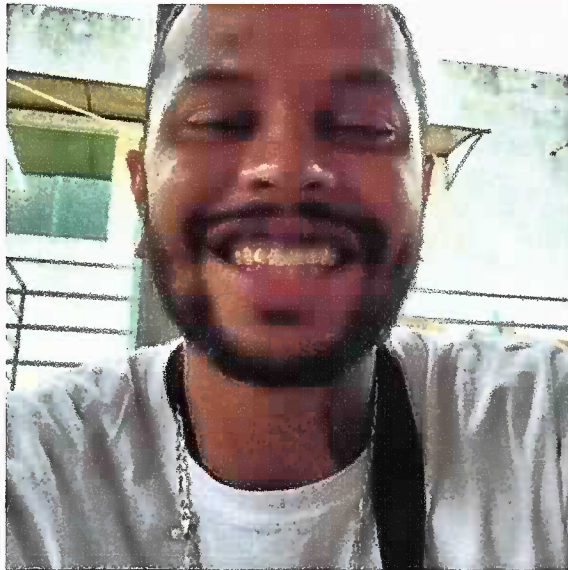
PALÁCIO DA LIBERDADE

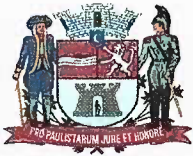
Folha

105

Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Viela Felipe Vinicius Ferreira de Carvalho – “Felipe Crow” – Fls. 9

Câmara Municipal
de Jacareí





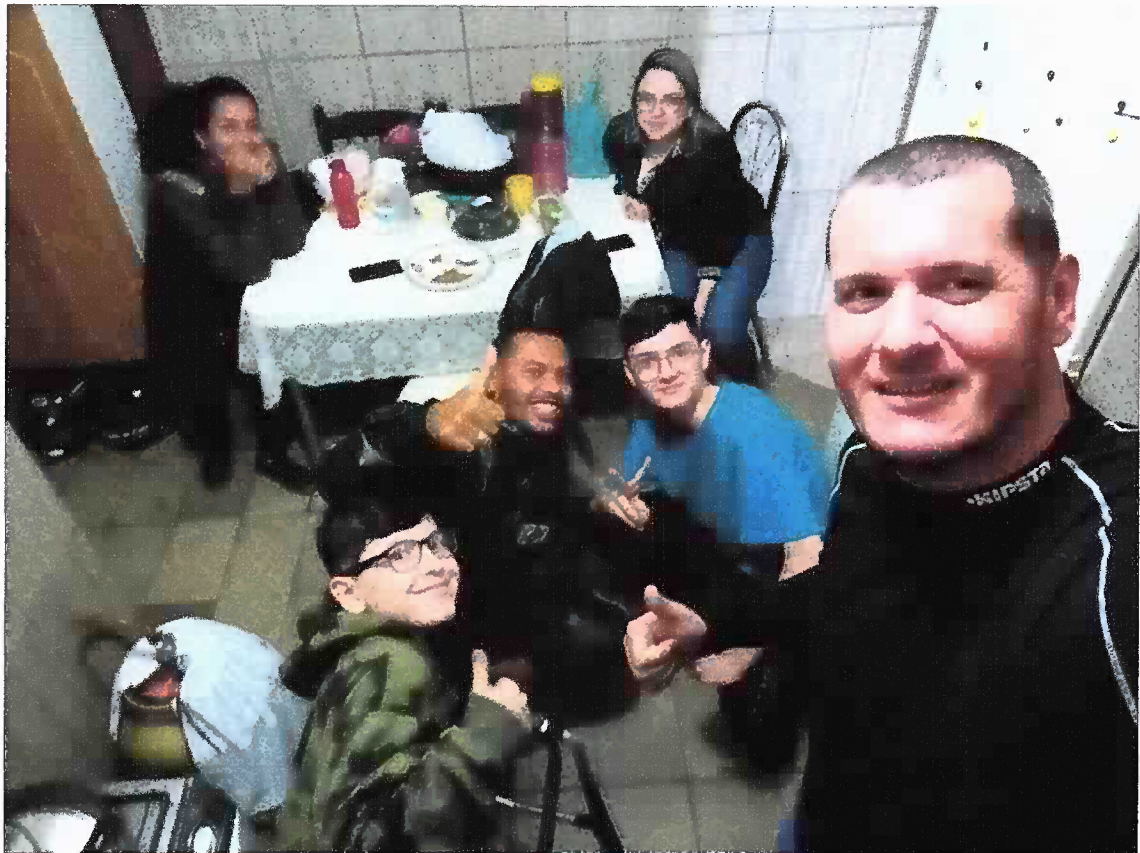
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
110

Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Viela Felipe Vinicius Ferreira de Carvalho – Felipe Crow” – Fls. 10

Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
125

Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Vela Felipe Vinicius Ferreira de Carvalho – “Felipe Crow” – Fls. 11

Câmara Municipal
de Jacareí



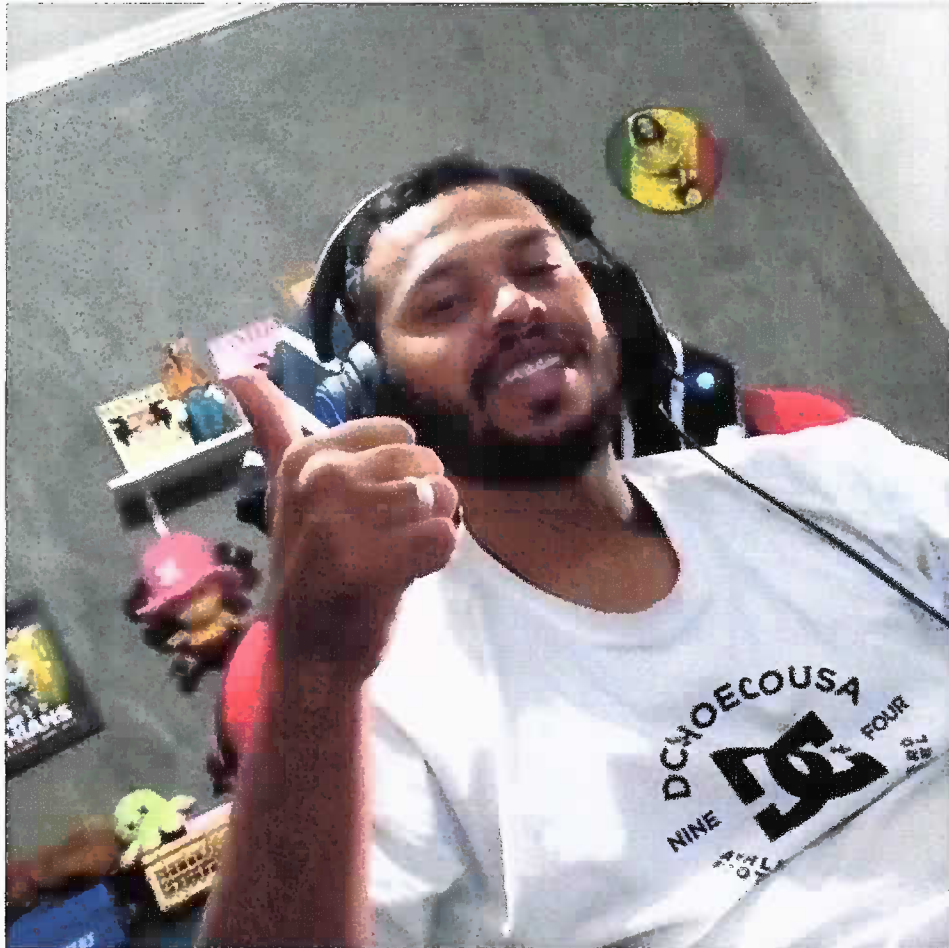
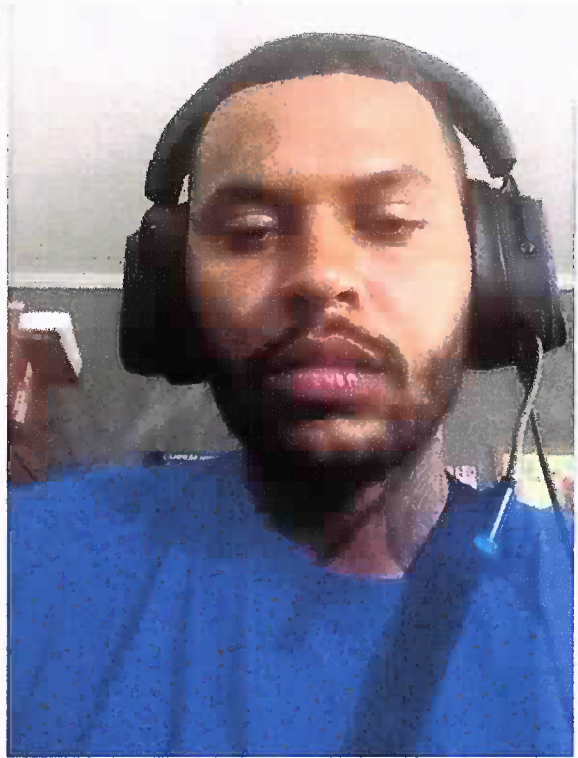


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
135
Câmara Municipal
de Jacareí

Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Viela Felipe Vinicius Ferreira de Carvalho – “Felipe Crow” – Fls. 12





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PLL nº 062/2023

Autoria do projeto: Vereador Dudi

Assunto do projeto: Dispõe sobre denominação da Viela Felipe Vinicius Ferreira de Carvalho – “Felipe Crow”

PARECER Nº 181.1/2023/SAJ/WTBM

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Viela Felipe Vinicius Ferreira de Carvalho – “Felipe Crow”. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo, de autoria do Vereador Dudi, que visa denominar uma via como Viela Felipe Vinicius Ferreira de Carvalho – “Felipe Crow”.
2. A Justificativa de fls. 03/04 traz uma breve biografia do homenageado.
3. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

4. Primeiramente, destacamos que a matéria tratada está de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição Federal de 1988, por se tratar de assunto de interesse deste Município:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

5. Em âmbito Municipal, há expressa previsão legal - artigo 27, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município:

Artigo 27 – Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no inciso IV do artigo 28, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XVII - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos; (grifo nosso).

6. Cabe esclarecer que mencionado inciso, bem como, o inciso XVI do mesmo artigo, foram declarados inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (processo nº 2184.31627.2017.8.26.0000), sendo que no trecho final do acórdão constou:

“Nesse diapasão, e conforme entendimento firmado por este Colendo Órgão Especial, **a competência legislativa para alterar denominação ou denominar próprios, vias e logradouros públicos é concorrente entre os Poderes Legislativo e Executivo.**

Nesse contexto, tendo em vista que os incisos XVI e XVII, do artigo 27, da Lei Orgânica do Município de Jacareí, preveem que “ compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito”, dentre outras matérias, alterar a denominação e dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, **evidente a violação à competência concorrente, porquanto não é viável a autorização do Legislativo para atuação do Executivo em suas funções, em clara afronta à separação dos Poderes** (artigo 5º da Carta Bandeirante). Precedentes desta Corte Especial: ADI nº 2134376-93.2017.8.26.0000, Rel. Des. Álvaro Passos, j. 14/03/2018; ADI nº 2134417-60.2017.8.26.0000, Rel. Des. Carlos Bueno, j. 14/03/2018; ADI nº 2112489-53.2017.8.26.0000, Rel. Des. João Carlos Saletti, j. 14/03/2018; ADI nº



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2184042-63.2017.8.26.0000, Rel. Des. Evaristo dos Santos, j. 11/04/2018, dentre outros julgados." (g.n)

7. Dessa forma, verificamos que a competência para legislar acerca de próprios, vias e logradouros públicos é **concorrente** entre os Poderes Legislativo e Executivo.

8. Os requisitos para a denominação de vias e próprios municipais estão dispostos na Lei Municipal 5.784/2013.

9. O Ofício nº 233/03/2023-SEGOVPLAN/DCC (fls.06) da Secretaria de Planejamento, informou que não existe denominação oficial de logradouro público no município com o nome do homenageado.

10. Segue, também, junto ao Projeto, cópia da Certidão de Óbito do homenageado, bem como, fotos do mesmo e biografia/justificativa, conforme requisitos constantes na Lei Municipal.

11. Diante de todo o exposto, nota-se que o presente Projeto de Lei está de acordo com a legislação vigente, podendo, então, prosseguir.

III. DA CONCLUSÃO

13. Saliendo que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela não apresenta impedimento para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o **projeto está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

14. Contudo, deverá o presente PLL ser submetido às Comissões de a) Constituição e Justiça; e b) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

15. Para sua aprovação, a propositura em análise está sujeita a turno único de discussão e votação, necessitando do voto favorável da

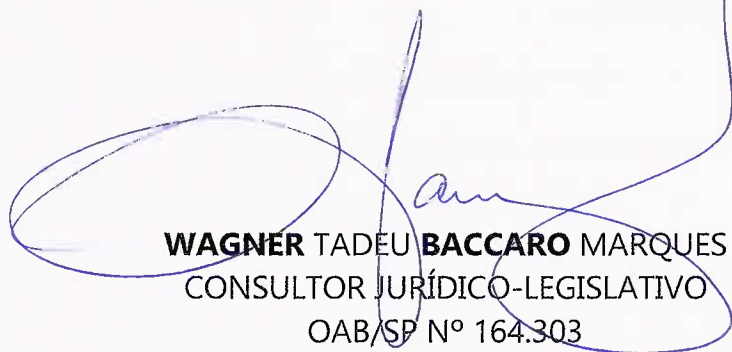


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

maioria simples para sua aprovação, ou **por aclamação**, nos termos do inciso IV, do artigo 142, do Novo Regimento Interno.

16. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.


Jacareí, 16 de agosto de 2023



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 164.303

De acordo com o Parecer Jurídico nº 181.1/2023/SAJ/WTBM, pelo prosseguimento do Processo Legislativo.

Jacareí, 16 de agosto de 2023.



Jorge Cespedes
Secretário-Diretor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

<u>PLL Nº 62/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>	
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação da Viela Felipe Vinícius Ferreira de Carvalho - "Felipe Crow".
AUTORIA:	Vereador Dudi.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
ROBERTO ABREU (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de agosto de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PLL Nº 62/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação da Vial Felipe Vinícius Ferreira de Carvalho - "Felipe Crow".
AUTORIA:	Vereador Dudi.

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
RONINHA (Suplente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de agosto de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Data: **16/11/2023 (quinta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. Discussão única do PLL nº 62/2023 – Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Dispõe sobre denominação da Vela Felipe Vinícius Ferreira de Carvalho - "Felipe Grow".

2. Discussão única do PLL nº 76/2023 – Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Rogério Timóteo.

Assunto: Declara de utilidade pública a Associação Atlética Colônia.

3. Discussão única do PLL nº 12/2023 - Projeto de Lei do Legislativo – com

Emenda

Autoria: Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

Assunto: Suplementa a Lei Estadual nº 17.137, de 23 de agosto de 2019 e Institui a Política de Conscientização do Parto Cesáreo A Pedido no Município de Jacareí e dá outras providências.

4. Discussão única do PLL nº 67/2023 - Projeto de Lei do Legislativo – com

Emenda



Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Institui a campanha "Abraçe um Campo".

5. Discussão única do PLL nº 68/2023 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Cria o Programa de Incentivo à Economia Circular no Município de Jacareí.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1... EDGARD SASAKI PSDB
- 2... HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
- 3... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT
- 4... MARIA AMÉLIA PSDB
- 5... PAULINHO DO ESPORTE PSD
- 6... PAULINHO DOS CONDUTORES PL. (LEITURA DA BÍBLIA)
- 7... RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
- 8... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 9... RONINHA PODEMOS
- 10... SÔNIA PATAS DA AMIZADE PL
- 11... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA UNIÃO BRASIL
- 12... ABNER ROSA PSDB
- 13... DUDI PL

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de novembro de 2023.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

195

Câmara Municipal
de Jacaréí

BOLETIM DE VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO

Discussão única do PLL nº 62/2023 – Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Dudi.


Assunto: Dispõe sobre denominação da Viela Felipe Vinícius Ferreira de Carvalho - "Felipe Crow".

VEREADORES

Ausência

ABNER ROSA	
DUDI	
EDGARD SASAKI	
HERNANI BARRETO	
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	
MARIA AMÉLIA	
PAULINHO DO ESPORTE	
PAULINHO DOS CONDUTORES	
DR. RODRIGO SALOMON	
ROGÉRIO TIMÓTEO	
RONINHA	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	

Aprovação: por aclamação.

Data da Votação	Registro de Ausências	Resultado
16/11/2023	Não houve ausências.	APROVADO
		 ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA Presidente